

政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

警察總局

公告

茲通知，本局透過二零零八年二月二十七日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈警察總局以考試方式進行普通入職開考，以填補警察總局人員編制高級技術人員組別第一職階二等高級技術員一缺，有關專業面試於二零零八年十月八日進行，而面試人名單正張貼於澳門南灣大馬路730至804號，中華廣場十六樓本局告示板，以供查閱。

名單內列明准考人進行專業面試的日期、地點及時間。

二零零八年九月四日於警察總局

局長 白英偉

(是項刊登費用為 \$881.00)

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.º andar, Macau, a lista dos candidatos admitidos para a entrevista profissional, a realizar no dia 8 de Outubro de 2008, do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos SPU, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 27 de Fevereiro de 2008.

Na referida lista encontram-se a data, o local e a hora da realização da entrevista profissional dos candidatos admitidos.

Serviços de Polícia Unitários, aos 4 de Setembro de 2008.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

檢察長辦公室

名單

檢察長辦公室為填補人員編制專業技術員組別第一職階一等技術輔導員三缺，經於二零零八年八月二十日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考的公告。現公布報考人臨時名單如下：

被接納的准考人：

黎瑞蘭；

李建基；

梁美琪。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零八年九月三日於檢察長辦公室

典試委員會：

主席：辦公室顧問 鄭幸捷

委員：廳長 沈黎

廳長 萬曉宇

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

GABINETE DO PROCURADOR

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete do Procurador, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 2008:

Candidatos admitidos:

Lai Soi Lan;

Lee Kin Kei; e

Leong Mei Kei.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Setembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Cheang Hang Chip, assessora do Gabinete.

Vogais: Shen Li, chefe de departamento; e

Man Hio U, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

身份證明局

公告

按二零零八年八月二十八日行政法務司司長批示及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本局現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的身份證明局人員編制內資訊人員組別第一職階特級資訊督導員一缺。

上述開考通告已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零八年九月一日於身份證明局

代局長 陳海帆

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Agosto de 2008, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Identificação, 1 de Setembro de 2008.

A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Hoi Fan*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

法律及司法培訓中心

通告

開設進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的錄取試

經法律及司法培訓中心教學委員會於二零零八年七月十八日作出的決議，根據刊登於二零零八年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》的二零零八年七月七日第197/2008號行政長官批示，並根據八月二十日第13/2001號法律第二條、八月二十七日第17/2001號行政法規第一條及經第7/2008號行政法規修改的十二月二十日第10/1999號法律第十六條第一款及第三款的規定，開設第三屆為進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的錄取試。按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，投考申請須自本通告於《澳門特別行政區公報》上刊登之翌日起計二十日內遞交。

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Aviso

Aviso de Abertura do Concurso para Admissão ao Terceiro Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, de 18 de Julho de 2008, bem como atento o Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2008, de 7 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 16 de Julho, se acha aberto, pelo prazo de vinte dias, contados da presente publicação no *Boletim Oficial*, o concurso para admissão ao terceiro curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, nos termos do disposto nos artigos 2.º da Lei n.º 13/2001, de 20 de Agosto, 1.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, de 27 de Agosto, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2008, conjugados com o artigo 16.º, n.ºs 1) e 3), da Lei n.º 10/1999, de 20 de Dezembro, e, supletivamente, das normas gerais do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. 投考人要件

除了公職法律制度規定的擔任公共職務之一般要件外，投考人還須具備以下要件：

- 1.1. 具備法律認可或依法審查的法律學士學位；
- 1.2. 具備公認的公民品德；
- 1.3. 在澳門居住至少七年；
- 1.4. 熟悉中、葡文。

2. 第三屆培訓課程及實習的名額

第三屆為進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的錄取名額為二十五名。

3. 第三屆培訓課程及實習錄取試的甄選方式

3.1. 根據第13/2001號法律第五條的規定，第三屆培訓課程及實習錄取試所採用的甄選次序如下：

- 3.1.1. 法律知識考試；
- 3.1.2. 語言能力考試；
- 3.1.3. 心理素質測驗。

3.2. 法律知識考試及語言能力考試將由澳門特別行政區法院及檢察院（法院法官及檢察院法官）協助進行。

3.3. 心理素質測驗將由典試委員會指定機構的技術人員進行。

3.4. 除5.5.點的規定外，投考人若缺席或放棄任一法律知識及語言能力考試或心理素質測驗，亦被淘汰。

4. 考試範圍及進行日期、時間和地點

4.1. 法律知識考試包括筆試及口試兩個階段，投考人可以任一正式語文作答。

4.2. 法律知識考試筆試階段包括以下內容：

- 4.2.1. 澳門特別行政區政治組織及體系；
- 4.2.2. 刑法、民法及商法；
- 4.2.3. 刑事訴訟法及民事訴訟法；
- 4.2.4. 澳門特別行政區司法體系。

4.3. 法律知識考試口試階段除了包括第4.2.點所指的內容外，還包括行政法、稅法和勞動法，以及相關訴訟法。

4.4. 中文及葡文語言能力考試，以法律語言能力為主，包括筆試及口試兩部分。

1. *Requisitos de candidatura*

São requisitos de candidatura, para além dos constantes na lei geral para o desempenho de funções públicas, os seguintes:

- 1.1. Licenciatura em direito, legalmente reconhecida ou verificada;
- 1.2. Reconhecida idoneidade cívica;
- 1.3. Residência em Macau há, pelo menos, 7 anos;
- 1.4. Domínio das línguas chinesa e portuguesa.

2. *Número de vagas para o terceiro curso e estágio de formação*

O número de candidatos a admitir ao terceiro curso e estágio de formação para ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público é de 25.

3. *Métodos de selecção para admissão ao terceiro curso e estágio de formação*

3.1. Os métodos de selecção para admissão ao terceiro curso e estágio de formação, conforme o previsto no artigo 5.º da Lei n.º 13/2001, são, por ordem de aplicação, os seguintes:

- 3.1.1. Provas de conhecimentos jurídicos;
- 3.1.2. Provas de conhecimentos linguísticos;
- 3.1.3. Avaliação do perfil psicológico.

3.2. As provas de conhecimentos jurídicos e linguísticos serão realizadas com a colaboração dos tribunais e do Ministério Público (Magistrados Judiciais e do Ministério Público).

3.3. A avaliação do perfil psicológico será feita por técnicos de uma instituição designada pelo Júri.

3.4. Não obstante o disposto nos pontos 5.5., são excluídos do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem a qualquer das provas de conhecimentos, bem como à avaliação do perfil psicológico.

4. *Programa, data, hora e local de realização das provas*

4.1. As provas de conhecimentos jurídicos têm uma fase escrita e uma fase oral e podem ser prestadas em qualquer das línguas oficiais.

4.2. A fase escrita das provas de conhecimentos jurídicos versam sobre as seguintes matérias:

- 4.2.1. Organização e sistema político da RAEM;
- 4.2.2. Direito Substantivo Penal, Civil e Comercial;
- 4.2.3. Direito Processual Penal e Civil;
- 4.2.4. Sistema Judiciário da RAEM.

4.3. A fase oral das provas de conhecimentos jurídicos versam ainda, para além do referido supra no ponto 4.2, sobre Direito Substantivo e Processual Administrativo, Fiscal e do Trabalho.

4.4. As provas de conhecimentos linguísticos, de língua chinesa e de língua portuguesa, têm uma componente escrita e uma componente oral, e privilegiam a linguagem jurídica.

4.5. 進行法律知識考試的日期、時間和地點將與錄取試考人的確定名單一併公佈。

4.6. 語言能力考試的日期、時間和地點將適時另行公佈。

4.7. 參加心理素質測驗的投考人可以任一正式語文作答。進行心理素質測驗的日期、時間和地點將適時另行公佈。

5. 成績評核制度

5.1. 法律知識及語言能力考試的評分是採用零分至二十分制。

5.2. 心理素質測驗的結果以“極為適宜”、“十分適宜”、“適宜”、“尚屬適宜”與“不適宜”的評語表示。

5.3. 投考人的最後評核為在法律知識考試及語言能力考試中所取得的分數的簡單算術平均數。

5.4. 法律知識考試及語言能力考試的評核成績為在法律知識考試的筆試及口試中所取得的分數和在語言能力考試筆試及口試中所取得的分數的簡單算術平均數。

5.5. 每項甄選方式均具淘汰性，下列投考人將被淘汰：

5.5.1. 在法律知識考試筆試中取得的分數不足七分者；

5.5.2. 在法律知識考試或語言能力考試中取得的分數不足十分者；

5.5.3. 在心理素質測驗中取得“不適宜”的評語者。

6. 考慮因素

6.1. 投考人所得分數相同時，依次參酌下列優先準則排序：

6.1.1. 履歷評核得分較高；

6.1.2. 心理素質測驗評語較佳。

6.2. 對上一款第一項的規定，按以下先後次序作出考慮：

6.2.1. 曾從事司法官、律師、法律教師、登記局局長或公證員；

6.2.2. 學業成績較佳；

6.2.3. 具備較多或較佳的法學資格；

6.2.4. 曾出版或發表法律著作；

6.2.5. 擔任公職期間所獲的嘉許及獲給予的工作表現評核。

4.5. A data, hora e local de realização das provas de conhecimentos jurídicos será anunciada com a publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso.

4.6. A data, hora e local de realização das provas de conhecimentos linguísticos será anunciada oportunamente.

4.7. A avaliação do perfil psicológico pode ser realizada em qualquer das línguas oficiais, em data, hora e local a fixar oportunamente.

5. Sistema de classificação

5.1. Os resultados obtidos nas provas de conhecimentos são classificados numa escala de 0 a 20 valores.

5.2. Na avaliação do perfil psicológico são atribuídas as menções qualitativas de «Favorável Preferencialmente», «Muito Favorável», «Favorável», «Suficientemente Favorável» e «Desfavorável».

5.3. A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nas provas de conhecimentos jurídicos e linguísticos.

5.4. A classificação das provas de conhecimentos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas, respectivamente, nas fases escrita e oral das provas de conhecimentos jurídicos e nas componentes escrita e oral das provas de conhecimentos linguísticos.

5.5. Cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que:

5.5.1. Obtenham classificação inferior a 7 valores na fase escrita das provas de conhecimentos jurídicos;

5.5.2. Obtenham classificação inferior a 10 valores nas provas de conhecimentos jurídicos ou linguísticos;

5.5.3. Obtenham a menção de «Desfavorável» na avaliação do perfil psicológico.

6. Preferência e ponderação

6.1. Quando haja candidatos com igual classificação preferem, sucessivamente, os candidatos que tenham obtido:

6.1.1. Melhor avaliação curricular, efectuada para o efeito;

6.1.2. Melhor avaliação do perfil psicológico.

6.2. Para efeitos do disposto na alínea 1) do número anterior são factores de ponderação os seguintes, por ordem de aplicação:

6.2.1. O exercício anterior de funções como Magistrado, Advogado, Docente de Direito e de Conservador e Notário Público;

6.2.2. Melhor classificação académica;

6.2.3. Mais ou melhores habilitações em Direito;

6.2.4. Trabalhos jurídicos publicados ou publicitados;

6.2.5. Louvores e classificações atribuídos no exercício de funções públicas.

7. 報考方式、期限和地點

7.1. 錄取試的報考期限為二十日，自本開考通告公佈於《澳門特別行政區公報》後首個工作日起計。

7.2. 投考人需向法律及司法培訓中心教學委員會主席提交申請書，且於指定限期前在辦公時間內將申請書送交南灣羅保博士街1-3號國際銀行大廈18樓法律及司法培訓中心，申請書應附同下列文件：

7.2.1. 與公職無聯繫的投考人應遞交：

- a) 澳門居民身份證副本；
- b) 詳盡個人履歷，包括說明對中文及葡文的掌握程度；
- c) 本通告所要求的學歷證明文件，包括證書及有列舉各課程名稱的成績表；
- d) 曾修讀課程的文憑；
- e) 投考人認為有用的本人法律著作；
- f) 刑事紀錄證明書。

7.2.2. 與公職有聯繫的投考人應遞交：

- a) 澳門居民身份證副本；
- b) 詳盡個人履歷，包括說明對中文及葡文的掌握程度；
- c) 任職部門發出之個人資料紀錄，其內應載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的方式、在現職級和在公職的年資，以及擔任公職期間的工作表現評核及倘有的嘉許或紀律處分。
- d) 本通告所要求的學歷證明文件，包括證書及有列舉各課程名稱的成績表；

e) 曾修讀課程的文憑；

f) 投考人認為有用的本人法律著作。

7.3. 投考申請書為《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款規定的格式七報名表格，該報名表可於印務局購買或於該局網頁<http://cn.io.gov.mo/services/downloads.aspx>下載。

8. 典試委員會

典試委員會由教學委員會常設成員及非常設成員組成，其主席由教學委員會主席擔任。

8.1. 主席

法律及司法培訓中心主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo。

7. Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas

7.1. O prazo para requerer a admissão a concurso é de vinte dias contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da RAEM.

7.2. As candidaturas são formalizadas por requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária e entregue durante o horário de expediente no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, sito na Rua Dr. José Pedro Lobo, Edifício Banco Luso-Internacional, 18.º andar, o qual deve ser instruído com os seguintes documentos:

7.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, incluindo informação sobre o conhecimento das línguas chinesa e portuguesa;
- c) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso, incluindo diploma e certidão de aproveitamento, com descrição das disciplinas do curso;
- d) Diplomas de cursos que tenha frequentado;
- e) Trabalhos jurídicos que entenda de utilidade;
- f) Certificado do registo criminal.

7.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, incluindo informação sobre o conhecimento das línguas chinesa e portuguesa;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira e na função pública, as avaliações de desempenho, eventuais louvores ou sanções disciplinares;

d) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso, incluindo diploma e certidão de aproveitamento, com descrição das disciplinas do curso;

e) Diplomas de cursos que tenha frequentado;

f) Trabalhos jurídicos que entenda de utilidade;

7.3. O requerimento de candidatura segue o modelo n.º 7 a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, disponível na Imprensa Oficial e em <http://pt.io.gov.mo/services/downloads.aspx>.

8. Júri

O júri do concurso é constituído pelos membros permanentes e não permanente do Conselho Pedagógico, sendo presidente do júri o presidente do referido Conselho, a saber:

8.1. Presidente

Dr. Manuel Marcelino Escovar Trigo, director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

8.2. 常設成員

法律及司法培訓中心副主任 林韻妮；

立法會議員 沈振耀；

法務局局長 張永春；

初級法院合議庭主席 馮文莊。

8.3. 非常設成員

中級法院法官 蔡武彬；

初級法院及行政法院院長 譚曉華；

檢察院助理檢察長 王偉華；

檢察院檢察官 陳美芬。

9. 評核名單

9.1. 評核名單編製完畢後，典試委員會主席須立即將之張貼在法律及司法培訓中心，並送刊《澳門特別行政區公報》。

9.2. 第三屆培訓課程及實習的開課日期、時間及實習員的報到地點將連同評核名單一併公佈。

10. 有效期

本開考於第三屆培訓課程開課時失效。

二零零八年七月十八日於法律及司法培訓中心

教學委員會主席 Manuel Marcelino Escovar Trigo

(是項刊登費用為 \$8,906.00)

8.2. Membros permanentes

Dra. Lam Wan Nei, subdirectora do Centro de Formação Jurídica e Judiciária;

Dr. Sam Chan Io, deputado da Assembleia Legislativa;

Dr. Cheong Weng Chon, director dos Serviços dos Assuntos de Justiça;

Dr. Fong Man Chong, presidente de colectivo do Tribunal Judicial de Base;

8.3. Membros não permanentes

Dr. Choi Mou Pan, juiz do Tribunal de Segunda Instância;

Dra. Tam Hio Wa, presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo;

Dr. Vong Vai Va, procurador adjunto do Ministério Público;

Dra. Mei Fan Chan da Costa Roque, delegada do Procurador do Ministério Público.

9. Lista classificativa

9.1. Elaborada a lista classificativa, o presidente do júri promove a sua imediata afixação no Centro de Formação Jurídica e Judiciária e remete a mesma para publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

9.2. Juntamente com a lista classificativa serão divulgados a data e hora do início do terceiro curso e estágio de formação, bem como o local de apresentação dos estagiários.

10. Validade

O concurso caduca com o início do terceiro curso de formação.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 18 de Julho de 2008.

O Presidente do Conselho Pedagógico, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

(Custo desta publicação \$ 8 906,00)

社會保障基金

公告

社會保障基金為填補人員編制內下列空缺，經於二零零八年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有有限的方式進行的一般晉升開考的開考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，投考人臨時名單張貼於澳門馬忌士街2至6號社會保障基金一樓行政暨財政處，以供查閱。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Anúncios

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Segurança Social, sita na Rua de Eduardo Marques, n.ºs 2-6, 1.º andar, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Fundo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

高級技術員人員組別第一職階一等高級技術員兩缺；

技術員人員組別第一職階一等技術員壹缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零八年九月四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

社會保障基金為填補人員編制內下列空缺，經於二零零八年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行的一般晉升開考的開考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，投考人臨時名單張貼於澳門馬忌士街2至6號社會保障基金一樓行政暨財政處，以供查閱。

專業技術員人員組別之第一職階首席技術輔導員壹缺。

二零零八年九月四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 \$852.00)

Duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior;

Uma vaga de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico.

As presentes listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Fundo de Segurança Social, aos 4 de Setembro de 2008.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Segurança Social, sita na Rua de Eduardo Marques, n.ºs 2-6, 1.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento do seguinte lugar do quadro de pessoal deste Fundo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Fundo de Segurança Social, aos 4 de Setembro de 2008.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席資訊技術員一缺，經於二零零八年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人： 分
馮志祥.....7.13

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 2008:

Candidato aprovado: valores
Fong Chi Cheong.....7,13

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(經保安司司長於二零零八年九月二日的批示確認)

二零零八年八月二十七日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：二等高級資訊技術員 高燦明

委員：首席技術員 林佩芝

首席資訊技術員 張健祥

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro de 2008).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 27 de Agosto de 2008.

O Júri:

Presidente: Kou Chan Meng, técnico superior de informática de 2.^a classe.

Vogais: Lam Pui Chi, técnico principal; e

Cheong Kin Cheong, técnico de informática principal.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知，按照刊登於二零零八年六月十八日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行的普通晉升開考，以填補本局編制內傳譯及翻譯人員組別的第一職階顧問翻譯員一缺，其確定名單已張貼於本局人事及行政處內，以供查閱。

二零零八年九月一日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$783.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, a lista definitiva do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 2008.

Polícia Judiciária, 1 de Setembro de 2008.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

衛 生 局

通 告

本局現進行第16/P/2008號公開招標——“向仁伯爵綜合醫院供應、安裝、更換及測試六臺中央制冷風櫃工程”。有意投標者可由二零零八年九月十日起，在辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

有意投標者應於二零零八年九月十七日上午十時，前往上

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 16/P/2008 «Empreitada de Fornecimento, Instalação, Substituição e Testes de Seis Unidades de Tratamento Primário do Ar (P.A.U.) do Centro Hospitalar Conde de S. Januário», cujo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados desde o dia 10 de Setembro de 2008, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes deverão comparecer na Divisão de Aprovisionamento e Economato, situada na Cave 1 do Centro Hos-

址之物資供應暨管理處集合，以便實地視察是次招標項目安裝有關設備之場地。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零八年十月八日下午五時三十分。

開標將於二零零八年十月九日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$24,000.00（澳門幣貳萬肆仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零八年九月一日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,635.00）

pitalar Conde de S. Januário no dia 17 de Setembro de 2008 às 10,00 horas para visita às instalações a que se destina o objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 8 de Outubro de 2008.

O acto público deste concurso terá lugar em 9 de Outubro de 2008, pelas 10,00 horas na sala do «Museu», situado no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, 1 de Setembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

教育暨青年局

公告

教育暨青年局為填補人員編制內下列空缺，經於二零零八年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱，並以專業面試作為補充及有限制的方式進行普通晉升開考的公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在約翰四世大馬路7-9號一樓以供查閱。

第一職階首席高級資訊技術員一缺；

第一職階一等高級資訊技術員一缺；

第一職階首席行政文員九缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零八年九月二日於教育暨青年局

代局長 老柏生（學校督導協調員）

（是項刊登費用為 \$1,292.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, complementadas por entrevista profissional, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior de informática de 1. classe, 1.º escalão; e

Nove lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, ao abrigo do artigo 57.º, n.º 5, do supracitado estatuto.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 2 de Setembro de 2008.

O Director dos Serviços, substituto, *Lou Pak Sang*, coordenador da Inspeção Escolar.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

名單

Lista

社會工作局為填補人員編制內資訊高級技術員職程第一職階顧問資訊高級技術員一缺，經於二零零八年七月二日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有有限的方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈報考人評核成績如下：

合格報考人：分
翁成林.....8.69

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，報考人可於本名單刊登日起十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零八年八月二十一日社會文化司司長之批示確認)

二零零八年八月十三日於社會工作局

典試委員會：

代主席：處長 辛志元

正選委員：處長 Maria Amélia Monteiro Rodrigues

候補委員：處長 韓衛

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 2 de Julho de 2008:

Candidato aprovado: valores
Long Seng Lam8,69

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Agosto de 2008).

Instituto de Acção Social, aos 13 de Agosto de 2008.

O Júri:

Presidente, substituto: San Chi Iun, chefe de divisão.

Vogal efectiva: Maria Amélia Monteiro Rodrigues, chefe de divisão.

Vogal suplente: Hon Wai, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

通告

Avisos

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十八條第三款之規定，澳門大學校董會於二零零八年八月二十九日第四次會議決議如下：

一、委任副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授為代校長，由二零零八年九月一日起，至二零零八年十一月九日。

二零零八年八月二十九日於澳門大學

校董會主席 謝志偉

(是項刊登費用為 \$754.00)

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade, da Universidade de Macau, na sua 4.ª sessão realizada em 29 de Agosto de 2008, delibera:

1. É nomeado o Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, como reitor interino, a partir de 1 de Setembro de 2008 até 9 de Novembro de 2008.

Universidade de Macau, aos 29 de Agosto de 2008.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Tse Chi Wai*.

(Custo desta publicação \$ 754,00)

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第三款之規定，澳門大學校董會於二零零八年八月二十九日第四次會議決議如下：

一、授予代校長Rui Paulo da Silva Martins教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，接受給予澳大的各項津貼、捐贈、遺產及遺贈。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零零八年九月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作的行為均被追認。

五、廢止刊登於二零零六年九月十三日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》，澳門大學通告內本校董會於二零零六年九月一日第一次會議有關授權之第三項決議。

二零零八年九月四日於澳門大學

校董會主席 謝志偉

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零零八年九月四日第二十九次會議決議如下：

一、授予代校長Rui Paulo da Silva Martins教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳大本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 按職權依法簽署財務、買賣及租賃協議；

(三) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內的開支，上限至\$200,000.00（澳門幣貳拾萬元整）；

(四) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限制為前款所指金額的一半。

二、授予副校長黎日隆博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳大本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

De acordo com o n.º 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade, da Universidade de Macau, na sua 4.ª sessão, realizada no dia 29 de Agosto de 2008, deliberou o seguinte:

1. Delegar no reitor substituto, professor doutor Rui Paulo da Silva Martins, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aceitar subsídios, doações, heranças e legados concedidos à UM, de acordo com as disposições legais.

2. A presente delegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito da competência ora delegada, entre o dia 1 de Setembro de 2008 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

5. É revogado o n.º 3 da deliberação do Conselho da Universidade, da Universidade de Macau, tomada na sua 1.ª sessão em 1 de Setembro de 2006, constante do Aviso da Universidade de Macau, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2006.

Universidade de Macau, aos 4 de Setembro de 2008.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Tse Chi Wai*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

De acordo com o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006 e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 29.ª sessão, realizada no dia 4 de Setembro de 2008, deliberou o seguinte:

1. Delegar no reitor substituto, professor doutor Rui Paulo da Silva Martins, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da UM e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Assinar os acordos financeiros, de compra e venda e de locação, de acordo com as suas competências e nos termos da lei;

3) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau até ao montante de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);

4) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade.

2. Delegar no vice-reitor, doutor Lai Iat Long, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da UM e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

- (二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內的開支，上限至\$150,000.00（澳門幣拾伍萬元整）；
- (三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為前款所指金額的一半；
- (四) 核准以有償或無償的方式使用澳大的設施及設備；
- (五) 按職權依法簽署財務、買賣及租賃協議；
- (六) 管理澳大的財產且監督其運用及保養，並確保動產及不動產的清單及其登記資料的編製及經常更新；
- (七) 根據法律規定，核准每月不論金額的經常性開支，如公積金供款、電費、水費、石油氣費、清潔保安服務費、電訊費、管理費及其他同性質開支；
- (八) 依法核准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；
- (九) 依法核准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼；
- (十) 依法核准豁免和退還學費予培訓課程成績滿意之員工；
- (十一) 依法核准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；
- (十二) 依法核准不論金額的醫療、醫藥及留院醫治費用；
- (十三) 核准負責處理澳大款項往來的員工收取錯算補助；
- (十四) 按照《澳門大學人員通則》的規定，為配合聘用人員的決定，進行相關的執行政序，尤指核准支付底薪及津貼；
- (十五) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支；
- (十六) 依法核准退還學生保證金及其他同性質款項，每次最高金額不超過\$150,000.00（澳門幣拾伍萬元整）；
- (十七) 依法核准設立及退回臨時保證金或解除其銀行擔保；
- (十八) 核准分期收取學費。
- 2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);
- 3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;
- 4) Aprovar a utilização, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;
- 5) Assinar os acordos financeiros, de compra e venda e de locação, de acordo com as suas competências e nos termos da lei;
- 6) Administrar os bens da UM, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis;
- 7) Aprovar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as contribuições para o fundo de previdência, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor, de acordo com as disposições legais;
- 8) Aprovar, nos termos legais, o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;
- 9) Aprovar, nos termos legais, a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;
- 10) Aprovar, nos termos legais, a isenção e devolução de propinas aos trabalhadores, após a conclusão satisfatória do curso de formação;
- 11) Aprovar, nos termos legais, a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;
- 12) Aprovar, nos termos legais, as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar, independentemente do respectivo valor;
- 13) Aprovar o abono para falhas concedido aos trabalhadores responsáveis pelas movimentações de fundos da UM;
- 14) Proceder às diligências relativas à execução da decisão de contratação do pessoal de acordo com o Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, designadamente aprovar o pagamento da remuneração base e dos subsídios;
- 15) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;
- 16) Aprovar, nos termos legais, a devolução de cauções prestadas pelos estudantes e outras despesas da mesma natureza, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas) por vez;
- 17) Aprovar, nos termos legais, a constituição e a libertação das garantias financeiras temporárias e fianças bancárias;
- 18) Aprovar a cobrança de propinas em prestações.

三、授予工商管理學院代院長Michael Joseph Gift教授或其代任人、教育學院院長單文經教授或其代任人、社會科學及人文學院院長郝雨凡教授或其代任人、法學院院長曾令良教授或其代任人、科技學院院長莫啟明教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其領導基本學術單位的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

四、授予中華醫藥研究院院長王一濤教授或其代任人、持續進修中心主任鄭慶雲博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其獨立學術單位的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

五、授予英語中心主任Kim Hughes Wilhelm教授或其代任人、預科中心主任林定碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其領導獨立學術單位的開支，上限至\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

六、授予教務長彭執中碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

3. Delegar no director substituto da Faculdade de Gestão de Empresas, professor doutor Michael Joseph Gift, no director da Faculdade de Ciências da Educação, professor doutor Shan Wen-jing, no director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, professor doutor Hao Yufan, no director da Faculdade de Direito, professor doutor Zeng Lingliang, no director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, professor doutor Mok Kai Meng, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade académica fundamental que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

4. Delegar no director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, professor Wang Yitao e no director do Centro de Educação Contínua, doutor Cheng Hin Wan, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade académica independente que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

5. Delegar na directora do Centro de Língua Inglesa, profesora doutora Kim Hughes Wilhelm e no director do Centro de Estudos Pré-Universitários, mestre Lam Teng, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade académica independente que dirige, até ao montante de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

6. Delegar no coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, mestre Pang Chap Chong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支；

(四) 核准分期收取學費。

七、授予圖書館館長潘華棟博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 依法核准圖書館購置圖書，每次最高金額不超過\$150,000.00（澳門幣拾伍萬元整）；

(四) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

八、授予資訊及通訊科技總監何偉耀碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$100,000.00（澳門幣拾萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

九、授予出版中心主任王國強博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Aprovar a cobrança de propinas em prestações.

7. Delegar no Bibliotecário da Universidade, doutor Poon Wah Tung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar, nos termos legais, a aquisição de livros para a biblioteca, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas) por vez;

4) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

8. Delegar no director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, mestre Ho Wai Io, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

9. Delegar no chefe do Centro de Publicações, doutor Wong Kwok Keung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

十、授予行政及人力資源總監文瑞祥碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 依法核准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼，每次最高金額不超過\$100,000.00（澳門幣拾萬元整）；

(四) 依法核准刊登招聘員工廣告的開支，每次最高金額不超過\$100,000.00（澳門幣拾萬元整）；

(五) 依法核准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(六) 依法核准不論金額的醫療、醫藥及留院醫治費用；

(七) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

十一、授予財務總監Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳大本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內的開支，上限至\$150,000.00（澳門幣拾伍萬元整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(四) 根據法律規定，核准每月不論金額的經常性開支，如公積金供款、電費、水費、石油氣費、清潔保安服務費、電訊費、管理費及其他同性質開支；

(五) 按職權依法簽署財務、買賣及租賃協議；

(六) 依法核准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(七) 依法核准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼；

10. Delegar no director do Gabinete de Administração e Recursos Humanos, mestre Man Shui Cheung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar, nos termos legais, a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) por vez;

4) Aprovar, nos termos legais, as despesas de publicação de propaganda para recrutamento dos trabalhadores, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas);

5) Aprovar, nos termos legais, a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

6) Aprovar, nos termos legais, as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar, independentemente do respectivo valor;

7) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

11. Delegar na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, mestre Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da UM e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

4) Aprovar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as contribuições para o fundo de previdência, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor, de acordo com as disposições legais;

5) Assinar os acordos financeiros, de compra e venda e de locação, de acordo com as suas competências e nos termos da lei;

6) Aprovar, nos termos legais, o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

7) Aprovar, nos termos legais, a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

(八) 依法核准豁免和退還學費予培訓課程成績滿意之員工；

(九) 依法核准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(十) 核准負責處理澳大款項往來的員工收取錯算補助；

(十一) 按照《澳門大學人員通則》的規定，為配合聘用人員的決定，進行相關的執行政序，尤指核准支付底薪及津貼；

(十二) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支；

(十三) 依法核准退還學生保證金及其他同性質款項，每次最高金額不超過\$150,000.00（澳門幣拾伍萬元整）；

(十四) 依法核准設立及退回臨時保證金或解除其銀行擔保；

(十五) 核准以有償或無償的方式使用澳大的設施及設備。

十二、授予校園管理總監宋傑堯學士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准每月不論金額的經常性開支，如電費、水費、石油氣費、清潔保安服務費、電訊費、管理費及其他同性質開支；

(二) 核准運用於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$100,000.00（澳門幣拾萬元整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(四) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支；

(五) 核准以有償或無償的方式使用澳大的設施及設備；

(六) 管理澳大的財產且監督其運用及保養，並確保動產及不動產的清單及其登記資料的編製及經常更新。

十三、授予新聞及公共關係部主任張惠琴碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

8) Aprovar, nos termos legais, a isenção e devolução de propinas, aos trabalhadores após a conclusão satisfatória do curso de formação;

9) Aprovar, nos termos legais, a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

10) Aprovar o abono para falhas concedido aos trabalhadores responsáveis pelas movimentações de fundos da UM;

11) Proceder às diligências relativas à execução da decisão de contratação do pessoal de acordo com o Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, designadamente aprovar o pagamento da remuneração base e dos subsídios;

12) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

13) Aprovar, nos termos legais, a devolução de cauções prestadas pelos estudantes e outras despesas da mesma natureza, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas) por vez;

14) Aprovar, nos termos legais, a constituição e a libertação das garantias financeiras temporárias e fianças bancárias;

15) Aprovar a utilização, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM.

12. Delegar no director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, licenciado Song Kit Io, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar as despesas correntes mensais, como por exemplo, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

4) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

5) Aprovar a utilização, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;

6) Administrar os bens da UM, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis.

13. Delegar na chefe do Gabinete de Informação e Relações Públicas, mestre Cheong Wai Kam, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

十四、授予註冊處處長鄔嘉慧碩士或其代任人、學生事務處處長司徒英傑碩士或其代任人、助理圖書館館長王國強博士或其代任人、技術暨用戶支援處處長柯潔紅碩士或其代任人、資訊管理處處長黎沅碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半。

十五、授予人力資源處處長關小燕碩士或其代任人、會計處處長陳惠燕碩士或其代任人、校園發展及工程處處長陳傑成學士或其代任人、校園服務處處長及亦為採購處處長李妙媚碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半。

十六、授予出納處處長郭張蘇珊碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 依法核准退還學生保證金及其他同性質款項，每次最高金額不超過\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(四) 依法核准退還持續進修中心之學費及其他同性質開支，每次最高金額不超過\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）。

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

14. Delegar na chefe da Secretaria, mestre Vu Ka Vai, no chefe da Secção de Assuntos dos Estudantes, mestre Si Tou Ieng Kit, no Bibliotecário Auxiliar da Universidade, doutor Wong Kwok Keung, na chefe da Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores, mestre O Kit Hong, no chefe da Secção para a Gestão de Informação, mestre Lai Un, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade.

15. Delegar na chefe da Secção de Recursos Humanos, mestre Kuan Sio In, na chefe da Secção de Contabilidade, mestre Chan Wai In, no chefe da Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário, licenciado Chan Kit Shing, na chefe da Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário e na chefe, substituta, da Secção de Aprovisionamento, mestre Lei Miu Mei, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade.

16. Delegar na chefe da Secção de Tesouraria, mestre Kwok Susan So Shan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar, nos termos legais, a devolução de cauções prestadas pelos estudantes e outras despesas da mesma natureza, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas) por vez;

4) Aprovar, nos termos legais, a devolução de propinas do Centro de Educação Contínua e outras despesas da mesma natureza, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas) por vez.

十七、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

十八、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

十九、由二零零八年九月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作的行為均被追認。

二十、廢止本財務管理委員會分別於以下日期所刊登有關授權之澳門大學通告：

(一) 二零零六年九月二十七日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》；

(二) 二零零七年二月七日第六期第二組《澳門特別行政區公報》；

(三) 二零零七年九月十九日第三十八期第二組《澳門特別行政區公報》；

(四) 二零零七年十二月十九日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》；

(五) 二零零八年八月十三日第三十三期第二組《澳門特別行政區公報》。

二零零八年九月四日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

代校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授

代副校長 單文經教授

副校長 黎日隆博士

(是項刊登費用為 \$15,326.00)

17. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação dos delegantes.

18. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações cabe recurso hierárquico necessário.

19. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2008 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

20. São revogados os avisos da Universidade de Macau relativos à delegação de poderes, publicados pela presente Comissão de Gestão Financeira nas seguintes datas:

1) 27 de Setembro de 2006, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série;

2) 7 de Fevereiro de 2007, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série;

3) 19 de Setembro de 2007, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série;

4) 19 de Dezembro de 2007, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série;

5) 13 de Agosto de 2008, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série.

Universidade de Macau, aos 4 de Setembro de 2008.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, substituto, Professor Doutor *Rui Paulo da Silva Martins*;

O Vice-Reitor, substituto, Professor Doutor *Shan Wen-jing*; e

O Vice-Reitor, Doutor *Lai Iat Long*.

(Custo desta publicação \$ 15 326,00)

土地工務運輸局

公告

茲特公佈，按照運輸工務司司長二零零八年八月二十九日之批示，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審查文件及有限制的方式，為土地工務運輸局的公務員進行一般晉升考試，以填補本局編制內以下空缺：

第一職階顧問高級技術員五缺；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Agosto de 2008, se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro desta Direcção de Serviços:

Cinco lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão;

第一職階顧問翻譯員三缺；

第一職階特級資訊督導員一缺；

第一職階特級技術輔導員一缺。

上述開考的通告現張貼於馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓四字樓土地工務運輸局行政暨財政廳或可進入本局資訊網 (<http://www.infop>) 瀏覽。報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個工作日起計十天內遞交。

二零零八年九月四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Três lugares de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão;

Um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no Departamento Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sito na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 4.º andar ou se podem ser consultados nas «Informações da DSSOPT» (<http://www.infop>), e que o prazo para a apresentação de candidatura é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 4 de Setembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

建設發展辦公室

公告

“澳門垃圾焚化中心的營運及保養”

國際公開招標競投

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：國際公開招標。
3. 標的：為“澳門垃圾焚化中心”提供營運及保養服務。
4. 提供服務期限：十年（由二零零九年七月一日開始）。
5. 標書的有效期：標書的有效期為90天（玖拾天），由公開開標日起計，可按招標方案之規定延期。
6. 臨時擔保：\$10,000,000.00（澳門幣壹仟萬元整），以現金存款或法定銀行擔保之方式提供。
7. 確定擔保：為擔保合同之履行，承攬人須提供合同每年金額的10%（百分之十）。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：競投者可為公司或以合作經營方式參與的公司，其所經營的業務必須包括“垃圾焚化領域的管理、營運及保養”（以商業登記作證明）。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncios

Concurso público internacional para «Operação e manutenção da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau»

1. Entidade que põe a prestação de serviços a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade de concurso: concurso público internacional.
3. Objecto: prestação de serviços de operação e de manutenção da «Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau».
4. Período de prestação de serviços: dez anos (com início em 1 de Julho de 2009).
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa de concurso.
6. Caução provisória: \$ 10 000 000,00 (dez milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: para garantia do cumprimento do contrato, o adjudicatário deverá prestar uma caução no montante de 10% do valor anual do contrato.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: os concorrentes poderão ser uma sociedade ou consórcio de sociedades e o seu objecto comercial deve incluir a «gestão, operação e manutenção no domínio de incineração de resíduos» (a ser verificado por certidão do registo comercial).

10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室；

截止日期及時間：二零零八年十一月二十七日（星期四）下午五時正。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室會議室；

日期及時間：二零零八年十一月二十八日（星期五）上午九時三十分。

根據第63/85/M號法令第二十七條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

12. 查閱案卷之地點、時間及取得案卷副本之價格：

地點：澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室；

時間：辦公時間內；

價格：\$3,000.00（澳門幣叁仟元整）。

13. 評標標準：

——最優價格55%；

——競投者提供類似服務的經驗25%；

——工作計劃10%；

a) 營運的工作5%；

b) 日常保養及定期保養的工作5%；

——投資計劃10%。

14. 標書及其組成文件須以澳門特別行政區之任一官方語文或英語編製。

15. 附加的說明文件：由二零零八年九月十日至截標日止，競投者應前往澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零零八年九月三日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

（是項刊登費用為 \$3,501.00）

10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F, Macau;

Dia e hora limite: dia 27 de Novembro de 2008 (quinta-feira), até às 17,00 horas.

11. Local, dia e hora do acto público:

Local: sala de reuniões da sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F, Macau;

Dia e hora: dia 28 de Novembro de 2008 (sexta-feira), pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

12. Local, hora para exame do processo e preço para obtenção de cópias:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F, Macau;

Hora: horário de expediente;

Preço: \$ 3 000,00 (três mil patacas).

13. Critérios de apreciação das propostas:

— proposta de melhor preço: 55%;

— a experiência do concorrente em prestação de serviços de natureza semelhante: 25%;

— o programa de trabalhos: 10%;

a) as actividades de operação: 5%;

b) as actividades de manutenção de rotina e as actividades de manutenção programada: 5%;

— o programa da proposta para os investimentos: 10%.

14. A proposta, assim como os documentos que a instruem, devem ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM ou em inglês.

15. Junção de esclarecimentos: os concorrentes deverão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F, Macau, a partir de 10 de Setembro de 2008 até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 3 de Setembro de 2008.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(Custo desta publicação \$ 3 501,00)

“氹仔污水處理廠及澳門國際機場污水處理站的升級、
營運及保養”
國際公開招標競投

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：國際公開招標。
3. 標的：為“氹仔污水處理廠”進行尾水質量升級及為“氹仔污水處理廠”和“澳門國際機場污水處理站”提供營運及保養服務。
4. 提供服務期限：五年（由二零零八年十二月一日開始）。
5. 標書的有效期：標書的有效期為90天（玖拾天），由公開開標日起計，可按招標方案之規定延期。
6. 臨時擔保：\$5,000,000.00（澳門幣伍佰萬元整），以現金存款或法定銀行擔保之方式提供。
7. 確定擔保：為擔保合同之履行，承攬人須提供合同每年金額的5%（百分之五）。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：競投者可為公司或以合作經營方式參與的公司，其所經營的業務必須包括“污水處理領域的管理、營運及保養”（以商業登記作證明）。
10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室；

截止日期及時間：二零零八年十月十六日（星期四）下午五時正。
11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室會議室；

日期及時間：二零零八年十月十七日（星期五）上午九時三十分。

根據第63/85/M號法令第二十七條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

12. 查閱案卷之地點、時間及取得案卷副本之價格：

地點：澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室；

Concurso público internacional para «Modernização, operação e manutenção das Estações de Tratamento de Águas Residuais da Taipa e do Aeroporto Internacional de Macau»

1. Entidade que põe a prestação de serviços a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade de concurso: concurso público internacional
3. Objecto: melhoria da qualidade do efluente da «Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa» e prestação de serviços de operação e de manutenção da «Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa» e da «Estação de Tratamento de Águas Residuais do Aeroporto Internacional de Macau».
4. Período de prestação de serviços: cinco anos (com início em 1 de Dezembro de 2008).
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa de concurso.
6. Caução provisória: \$ 5 000 000,00 (cinco milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: para garantia do cumprimento do contrato, o adjudicatário deverá prestar uma caução no montante de 5% do valor anual do contrato.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: os concorrentes poderão ser uma sociedade ou consórcio de sociedades e o seu objecto comercial deve incluir a «gestão, operação e manutenção no domínio do tratamento de águas residuais» (a ser verificado por certidão do registo comercial).
10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F, Macau;

Data e hora limite: dia 16 de Outubro de 2008 (quinta-feira), até às 17,00 horas.
11. Local, dia e hora do acto público:

Local: sala de reuniões da sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F, Macau;

Dia e hora: dia 17 de Outubro de 2008 (sexta-feira), pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
12. Local, hora para exame do processo e preço para obtenção de cópias:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F, Macau;

時間：辦公時間內；

Hora: horário de expediente;

價格：\$3,000.00（澳門幣叁仟元整）。

Preço: \$ 3 000,00 (três mil patacas).

13. 評標標準：

13. Critérios de apreciação das propostas:

——最優價格55%；

— proposta de melhor preço: 55%;

——競投者提供類似服務的經驗15%；

— a experiência do concorrente em prestação de serviços de natureza semelhante: 15%;

——為氹仔污水處理廠的尾水質量升級、深度消毒系統及
泵水系統所建議的設計及施工方案 15%；

— o projecto e os métodos de construção propostos para a melhoria da qualidade dos efluentes, o incremento do sistema de desinfecção e do sistema de bombagem da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa: 15%;

——工作計劃7.5%；

— o programa de trabalhos: 7,5%;

a) 營運的工作3.75%；

a) as actividades de operação: 3,75%;

b) 日常保養及定期保養的工作3.75%；

b) as actividades de manutenção de rotina e as actividades de manutenção programada: 3,75%;

——投資計劃7.5%。

— o programa da proposta para os investimentos: 7,5%.

14. 標書及其組成文件須以澳門特別行政區之任一官方語文
或英語編製。

14. A proposta, assim como os documentos que a instruem, devem ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM ou em inglês.

15. 附加的說明文件：由二零零八年九月十日至截標日止，
競投者應前往澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建
設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

15. Junção de esclarecimentos : os concorrentes deverão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F, Macau, a partir de 10 de Setembro de 2008 até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

二零零八年九月三日於建設發展辦公室

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 3 de Setembro de 2008.

主任 陳漢傑

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

（是項刊登費用為 \$3,393.00）

(Custo desta publicação \$ 3 393,00)